



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA ADMINISTRATIVA DA 23ª SESSÃO DE 10/JULHO/2023 – 15h

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Administrativa de 10 de julho de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionados.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros e Procuradoria Regional Eleitoral, e a população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular.**

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido *link*.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

01. PROCESSO DIGITAL Nº 6841-08.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 10.109/2023, APROVADA *AD REFERENDUM* DA CORTE, ALTERANDO A RESOLUÇÃO TRE-MA Nº 10.105/2023, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RELATOR: JUIZ JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

02. PROCESSO DIGITAL Nº 7011-77.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 10.111/2023, APROVADA *AD REFERENDUM* DA CORTE, ALTERANDO A RESOLUÇÃO TRE-MA Nº 9.026/2016, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RELATOR: JUIZ JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

03. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600136-57.2023.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Pje)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA (REQUERIMENTO DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES PARTIDÁRIAS NO HORÁRIO GRATUITO DE RÁDIO E TELEVISÃO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE -SD

ADVOGADOS: DRS. ADRIANNO PORTELA SILVA DOS SANTOS – OAB/MA 20.793, JOÃO CARLOS SOUSA SANTOS NETO – OAB/MA 18.830

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pelo deferimento do pedido, na forma consignada pela secretaria deste tribunal, a partir das datas sugeridas pelo partido requerente, mas com a alteração do dia 12/07/2023 para a data mais próxima disponível (31/07/2023), certificando-se nos autos a eventual existência de decisões de cassação de tempo de propaganda partidária em desfavor do requerido a ser efetivada para segundo semestre de 2023.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral